
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a constituição do Orçamento Participativo no âmbito da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 e do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e estabelece diretrizes para sua implementação.

O Prefeito Constitucional, Hindemberg Pontes de Lima, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos Lei Orgânica Municipal Art. 74, XII e Art. 86, II, C, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), art. 48 da Lei 4.320/1964, art. 29, inciso III, e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído o Processo de Orçamento Participativo como mecanismo de consulta e participação social na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 e do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, visando à democratização das prioridades orçamentárias e ao alinhamento com as demandas da população.

Art. 2º- O Orçamento Participativo terá como objetivos:

I – Promover a transparência e o controle social na gestão pública;

II – Garantir a participação popular na definição de prioridades orçamentárias;

III – Assegurar a alocação de recursos públicos conforme as necessidades locais;

IV – Fortalecer o planejamento governamental de médio e longo prazos.

Art. 3º- A coordenação do processo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração, em parceria com as demais secretarias.

Art. 4º- As etapas do Orçamento Participativo incluirão:

I – Divulgação e mobilização – por meio de edital, reuniões públicas e canais digitais;

II – Consultas e audiências públicas – para coleta de propostas da sociedade civil;

III – Sistematização das demandas – análise técnica e compatibilidade com as diretrizes da LDO e PPA;

IV – Deliberação participativa – priorização das ações por meio de assembleias ou votação;

V – Prestação de contas – divulgação dos resultados e acompanhamento.

Art. 5º- As propostas aprovadas no Orçamento Participativo serão incorporadas à minuta da LDO 2026 e do PPA 2026-2029, desde que compatíveis com as normas legais e a sustentabilidade fiscal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira-RN, 04 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Hugo José Adelino

Código Identificador: 014CDBCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2025. Edição 3512

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078 DE 07 DE ABRIL DE 2025- GB

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Orçamento Participativo para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 e do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

O Prefeito Constitucional, Hindemberg Pontes de Lima, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos Lei Orgânica Municipal Art. 74, XII e Art. 86, II, C, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei nº 4.320/1964, e na Portaria nº 076 de 04 de abril de 2025, que regulamenta o Orçamento Participativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão do Orçamento Participativo para acompanhar e subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 e do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, com a seguinte composição:

Presidente: Hugo Jose Adelino, Assessor, representante da Secretaria de Administração.

Membro Titular: Maria Erismara Fernandes de Queiroz, Agente de Controle Interno, representante da Controladoria Geral do Município;

Membro Titular: Aldair Leite da Silva Filho, Assessor Contábil, representante da Contadoria;

Membro Suplente: Vandygna Emiliana Chaves da Silva, Assessora Administrativa, representante da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I – Coordenar as etapas de discussão pública do Orçamento Participativo;

II – Consolidar as propostas da população para a LDO 2026 e o PPA 2026-2029;

III – Encaminhar as prioridades definidas às equipes técnicas responsáveis pela elaboração orçamentária;

IV – Promover audiências públicas e reuniões setoriais;

V – Zelar pelo cumprimento dos princípios da transparência e participação social.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 20 (Vinte) dias para apresentar seu relatório final, a partir da data desta Portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias disponíveis no exercício vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira-RN, 07 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hugo José Adelino
Código Identificador: 0CD81160

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2025. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

A Secretaria de Administração do município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº 11-DLE/2025. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica com formação em engenharia civil, experiência como ENGENHEIRO CIVIL PLENO para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras da prefeitura municipal de Marcelino Vieira-RN. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis na plataforma eletrônica novobbmnet.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP. Os interessados deverão cadastrar suas propostas única e exclusivamente no Sistema novobbmnet, no período de 07/04/2025 até as 08:00 do dia 10/04/2025.

SÔNIA MARIA FERNANDES DE LIMA –
Secretária Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:3F21DBA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2025. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

A Secretaria de Educação do município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, IN SEGES/ME nº 67/2021, REPUBLICA a Dispensa de Licitação nº 10-DLE/2025. Objeto: prestação de serviços continuados de instalação, treinamento, sustentação, manutenção, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, solução desenvolvida pelo o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e cedida gratuitamente ao município de Marcelino Vieira-RN, objetivando a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Alteração necessária para ampliar a participação de interessados. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis na plataforma eletrônica novobbmnet.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP. Os interessados deverão cadastrar suas propostas única e exclusivamente no Sistema novobbmnet, no período de 07/04/2025 até as 08:00 do dia 10/04/2025.

ZILMAR GALDINO DA ROCHA –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:9F56DCD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2025. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Nomeia o Diretor Interno de Licitações como responsável pela elaboração das Minutas e dos Editais das Licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.

O Prefeito Constitucional do Município de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e Regulamentações Federais e Municipal subsequentes;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Diretor Interno de Licitações, para atuar o processo administrativo, examina-lo e Elaborar a Minuta dos Editais de licitações e aos Procedimentos Auxiliares e seus anexos, encaminhar para apreciação jurídica e ao recepcionar o parecer do jurídico, fazer as devidas correções se houver, confeccionar o Edital e autorizar o Pregoeiro/Agente de Contratação Municipal para publicá-lo e conduzir a sessão pública finalizando com a Ata Final, às conforme disposto no Art. 6º, V da Lei Federal n. 14.133/2021;

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva de que trata o artigo anterior, matrícula nº 100096.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, em 04/04/2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hugo José Adelino
Código Identificador:F138E51A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2025. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>